



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização   | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
|---|------------------|---------------------|---|
| Intervenção Ambiental COM AAF                 | 06020000266/19   | 06/06/2019 08:00:56 | NUCLEO ITUIUTABA                            |

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

|   |  |                              |                     |
|---|--|------------------------------|---------------------|
| 2.1 Nome: 00060092-4 / ROSENILDO BARBOSA DA SILVA |  | 2.2 CPF/CNPJ: 004.219.506-33 |                     |
| 2.3 Endereço: RUA ROSAS, 340                      |  | 2.4 Bairro: GARDENIA         |                     |
| 2.5 Município: ITUIUTABA                          |  | 2.6 UF: MG                   | 2.7 CEP: 38.301-100 |
| 2.8 Telefone(s): (34) 9999-4027                   |  | 2.9 E-mail:                  |                     |

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

|  |  |                              |                     |
|--|--|------------------------------|---------------------|
| 3.1 Nome: 00341934-8 / LUANA MARIA NUNES CAETANO                   |  | 3.2 CPF/CNPJ: 065.394.576-00 |                     |
| 3.3 Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOSÉ VIEIRA MENDONÇA, 153 APTO 123 |  | 3.4 Bairro: ALVORADA         |                     |
| 3.5 Município: ITUIUTABA   |  | 3.6 UF: MG                   | 3.7 CEP: 38.307-034 |
| 3.8 Telefone(s):   |  | 3.9 E-mail:                  |                     |

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

|   |                 |                               |               |
|---|-----------------|-------------------------------|---------------|
| 4.1 Denominação: Fazenda Santa Maria                  |                 | 4.2 Área Total (ha): 277,5848 |               |
| 4.3 Município/Distrito: ITUIUTABA/Sede                |                 | 4.4 INCRA (CCIR):             |               |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 58.461 |                 | 4.6 Livro: 2                  | 4.7 Folha: 01 |
|   |                 | 4.8 Comarca: ITUIUTABA        |               |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)                            | X(6): 646.001   | Datum: SIRGAS 2000            |               |
|   | Y(7): 7.876.137 | Fuso: 22K                     |               |

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba   |  |                  |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)   |  |                  |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |  |                  |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).   |  |                  |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 20,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.  |  |                  |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)  |  |                  |
| <b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>  |  | <b>Área (ha)</b> |
| Cerrado   |  | 277,5848         |
| <b>Total</b>  |  | <b>277,5848</b>  |
| <b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>  |  | <b>Área (ha)</b> |
| Nativa - com exploração sustentável/manejo  |  | 15,0000          |
| Área já desmatada, porém abandonada   |  | 19,5276          |
| Agricultura   |  | 236,8630         |
| Infra-estrutura   |  | 6,0829           |
| Outros  |  | 0,1113           |
| <b>Total</b>  |  | <b>277,5848</b>  |

| 5.9 Regularização da Reserva Legal – RL  |                                |                   |                        |                  |
|--|--------------------------------|-------------------|------------------------|------------------|
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>   |                                |                   |                        | <b>Área (ha)</b> |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa  |                                |                   |                        | 0,3410           |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado   |                                | Agrosilvipastoril |                        |                  |
|  |                                | Outro:            |                        |                  |
| 6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO   |                                |                   |                        |                  |
| Tipo de Intervenção REQUERIDA  |                                | Quantidade        | Unidade                |                  |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural  |                                | 1.290,0000        | un                     |                  |
| Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  |                                | Quantidade        | Unidade                |                  |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural  |                                | 1.267,0000        | un                     |                  |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  |                                |                   |                        |                  |
| 7.1 Bioma/Transição entre biomas   |                                |                   |                        | Área (ha)        |
| Cerrado  |                                |                   |                        | 236,8630         |
| 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias   |                                |                   |                        | Área (ha)        |
| Outro - pastagem   |                                |                   |                        | 236,8630         |
| 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  |                                |                   |                        |                  |
| 8.1 Tipo de Intervenção  | Datum                          | Fuso              | Coordenada Plana (UTM) |                  |
|  |                                |                   | X(6)                   | Y(7)             |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei   | SAD-69                         | 22K               | 646.000                | 7.877.000        |
| 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA  |                                |                   |                        |                  |
| 9.1 Uso proposto   | Especificação                  |                   |                        | Área (ha)        |
| Agricultura  | plantio de cana de açúcar      |                   |                        | 236,8630         |
| <b>Total</b>   |                                |                   |                        | <b>236,8630</b>  |
| 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO                                     |                                |                   |                        |                  |
| 10.1 Produto/Subproduto  | Especificação                  | Qtde              | Unidade                |                  |
| LENHA FLORESTA NATIVA  |                                | 1.300,00          | M3                     |                  |
| MADEIRA BRANCA   | jatoba 02, baru 20 e angico 02 | 24,00             | M3                     |                  |
| IPE  |                                | 2,00              | M3                     |                  |
| AROEIRA  |                                | 3,00              | M3                     |                  |
| 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) |                                |                   |                        |                  |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:  | 10.2.2 Diâmetro(m):            | 10.2.3 Altura(m): |                        |                  |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):          | (dias)                         |                   |                        |                  |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):                                      |                                |                   |                        |                  |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):   |                                |                   |                        |                  |

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Média de acordo com a plataforma IDE.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixa.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - pastagem

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Santa Maria, registrada sob nº 58461, livro 2, folha 1 do II SRI de Ituiutaba-MG.

A propriedade esta inserida no bioma Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 645999 (X) e 7876768 (Y) de ecossistema Cerrado, Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura arenosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para pecuária.

Reserva Legal (RL):

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de ha e encontra-se averbada em 02 glebas conforme AV-03-17.942 do SRI de Santa Vitória sendo a 1ª gleba com 1,4474ha com tipologia Cerrado encontra-se no perímetro desta matrícula e o complemento, ou seja, 4,3453ha encontra na matrícula 7.255 do SRI de Itamarandiba-MG). O imóvel rural está declarado no CAR sob o código MG-3134202-1387.800C.B7C6.4ED6.8DC8.5AC4.998C.168D, data 05/05/2016. As informações declaradas no SICAR conferem com a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

A APP da Propriedade é formada por uma lagoa e áreas úmidas, perfazendo um total de 0,9421 ha, sendo: 0,8035 ha de APP nativa seca 0,1386 ha de áreas úmidas.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymenea stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichiavirgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Lueheasp (açoita cavalo) Astroniumsp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Helieta apiculata(Amarelinho), Pterydotum emarginatus(Sucupira branca), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 1290 arvores isoladas como Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Pterydotum emarginatus (sucupira branca), Dipteryx alata (baru), Helieta apiculata(Amarelinho), e as demais apresentadas na contagem de arvores apensa ao processo em uma área de 236,8630ha de pastagem para implantação da cultura de cana de açúcar porem fica liberada somente o corte de 1267 arvores devido algumas espécies tratar-se de arvores restrita de corte e a critério técnico a retirada de 79 arbustos que foram contados são passíveis de intervenção ambiental por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13. Sugiro um prazo de 24 meses para o empreendimento.

Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e. Deverão ficar na área de intervenção 09 Tabebuia SP (ipê amarelo)e 14 Caryocar brasilienses (pequi) e ainda deverão ficar na área 05 arbustos Tabebuia SP (ipê amarelo) e 03 arbustos de Caryocar brasilienses (pequi).

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

\_\_\_\_\_

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

\_\_\_\_\_

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

\_\_\_\_\_

## 14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 13 de junho de 2019

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**